



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Manual do Processo

Macroprocesso: Gestão Patrimonial

Subprocesso: Alienação de bens móveis por Leilão

Versão: 1.0

Data: 06/11/2018

1. INFORMAÇÕES DO SUBPROCESSO

1	Macroprocesso	Gestão Patrimonial
2	Processo	Avaliação e classificação de bens móveis
3	Subprocesso	Alienação de bens móveis por Leilão
4	Entrada(s)	Identificação de bens inservíveis relacionados para leilão
5	Saída(s)	Baixa contábil do bem leiloadado
6	Sistemas	SIPAC, SIAFI

2. OBJETIVO DO SUBPROCESSO

Descrever o fluxo de atividades que envolvem a alienação de bens inservíveis que foram avaliados e caracterizados como ociosos, antieconômicos, recuperáveis ou irrecuperáveis (sucata), mas que tenham algum valor comercial, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.373/18.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- a) CPAB – Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens;
- b) DCF – Divisão de Contabilidade e Finança;
- c) Leiloeiro Oficial – servidor designado por portaria, nos termos do Art. 53, da Lei 8.666/93;
- d) PF-UFERSA – Procuradoria Federal na UFERSA;
- e) SEPAT – Setor de Patrimônio;
- f) SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- g) SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIO
1	RECEBER processo de leilão	CPAB	Receber o processo para dar encaminhamento após emissão de Decisão do CONSUNI.
2	ENVIAR lista para providências de realização do leilão	CPAB	De posse da decisão, a CPAB encaminhará o processo com a lista dos bens a serem leiloados para providências pelo leiloeiro.
3	ELABORAR minuta de edital do leilão	LEILOEIRO OFICIAL	O Leiloeiro elabora a minuta de edital para realização do leilão.
4	SOLICITAR parecer jurídico	LEILOEIRO OFICIAL	Encaminhar para apreciação da Procuradoria Federal.
5	EMITIR parecer jurídico	PF-UFERSA	A Procuradoria Federal analisa a minuta do edital e emite parecer jurídico.
6	PUBLICAR o edital	LEILOEIRO OFICIAL	O edital será publicado durante 15 dias corridos nos seguintes locais: a) D.O.U; b) Página da UFERSA; c) Jornais de grande circulação local.
7	EXPOR os bens	CPAB	Durante 15 dias, ou seja, pelo tempo de publicação do edital, a CPAB se responsabilizará pela logística da exposição dos bens aos interessados pela aquisição.
8	REALIZAR o leilão	LEILOEIRO OFICIAL	Na data agendada o leiloeiro realizará o leilão dos bens da UFERSA e elaborará ata que validará os atos praticados no leilão. Caso não ocorram interessados nos bens o leilão deverá ser remarcado até que sejam leiloados todos os bens.

9	SOLICITAR emissão de GRU	LEILOEIRO OFICIAL	Informar ao DCF os bens leiloados e solicitar a emissão das GRU's.
10	EMITIR GRU	DCF	Emitir as GRU's para os bens arrematados.
11	CONFERIR o recolhimento das GRU's	LEILOEIRO OFICIAL	<p>Confirmar o recolhimento das GRU's pelos arrematantes e emitir autorização para retirada dos itens arrematados.</p> <p>Caso a GRU não seja quitada no prazo, o bem será encaminhado para novo leilão.</p>
12	ENTREGAR o bem ao arrematador	CPAB	<p>Preencher o Termo de entrega de bem leiloadado e autorizar a entregar os bens, retirando as plaquetas da UFERSA.</p> <p>Todos os documentos devem ser anexados ao processo de Leilão.</p>
13	ELABORAR o relatório do leilão	LEILOEIRO OFICIAL	<p>Concluído o leilão, o leiloeiro elaborará o relatório final a ser apresentado ao SEPAT para providências de baixa dos bens. O leiloeiro deverá encaminhar o processo ao SEPAT devidamente instruído com:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Relação dos bens leiloados; b) GRU's quitadas pelos respectivos compradores.
14	PUBLICAR no D.O.U.	LEILOEIRO OFICIAL	<p>Publicar o resultado do leilão no D.O.U. devendo constar de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) CPF do arrematante; b) valor individual do lance; c) valor do lote arrematado.
15	ENCAMINHAR processo para atualização	LEILOEIRO OFICIAL	De posse do relatório final do leilão, o leiloeiro encaminhará o processo para baixa patrimonial dos bens leiloados.

	patrimonial		
--	-------------	--	--

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Termo de entrega de bens leiloados.

6. CONTROLE DE VERSÕES


Data	Autor	Descrição
06/11/2018	Anakléa Mélo S. C. da Costa Adriano Rainer A. Carneiro Moisés Mark Porcínio Ádamo Araújo Jorge Luiz de O. Cunha	Entrega do Mapeamento TO BE

7. RESPONSABILIDADES

Gerente do Processo	E-mail	Telefone do setor
Moisés Mark	moisesmark@ufersa.edu.br	3317.1127
Dono do Processo	E-mail	Telefone do setor
Ádamo Araújo	adamo@ufersa.edu.br	3317.1788

8. ANEXO

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD DIVISÃO DE MATERIAIS – DIMAT</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR DE PATRIMÔNIO – SEPAT			
		TERMO DE ENTREGA DE BENS LEILOADOS	
<p>Eu _____, CPF _____, RG _____, residente e domiciliado à Rua _____, _____ (CIDADE/UF), arrematante dos lotes/itens abaixo descritos, referente ao Leilão N° XX/XXXX – UFERSA, afirmo ter recebido os citados lotes/itens, nas condições informadas no Edital do Leilão N° XX/XXXX sendo a partir desta data proprietário e responsável pelo bens a seguir relacionados.</p>			
LOTE/ITEM N°	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE/ITEM	LANCE INICIAL	VALOR DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO
<p>Mossoró-RN, ____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO ARREMATANTE</p>		<p style="text-align: center;">Carimbo e assinatura do servidor responsável pela entrega.</p>	

Obs.: O termo de entrega de bens leiloados deverá ser anexado ao processo de leilão.